

ATA CPA 03/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 31/01/2024 – início: 14h / término: 17h00

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Albertina Ferreira Gonçalves/SEHAB; Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB; Angélica Gonzalez/SEME; Claudio de Campos/SMSUB; Denise de Campos Bittencourt/SEDPcD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado/IAB-SP; Francisco de Oliveira Soares/SVMA; Geni Sugai/SMC; João Carlos da Silva/SMPED; José Renato Soibelman Melhem/SMPED; Luis Fernando Lessa/SMUL; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Marcelo Maschietto/SMJ; Marcelo Panico/Fundação Dorina; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sandra Ramalho/CMPD; Sonia da Silva Gonçalves/SPUrbanismo; Telma Maria Micheletto/CET; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Amanda Morelli/SEHAB; Gerisvaldo Ferreira/CRECI-SP; Márcia Tieko Omoto/SIURB; Maria Cecília Cominato/ SMS; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; William Eiji Itokazu/SEGES.

CONVIDADOS: Carolina Freitas da Costa/SPUrbanismo; Fernanda Ormelezi Pitombo/SMUL; Lucas Lavecchia/SVMA; Rogério Romeiro/Arquiteto.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6027.2023/0015280-1 - Parque Vila Ema

Após reapresentação da nova peça gráfica Projeto de implantação R02 (095928418) com as adequações de aprimoramento dos pisos táteis encontrados nas calçadas e entradas do Parque pedidas na ATA CPA 43/2023 (094277972) o Colegiado deliberou por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL ao Projeto.

SEI 6068.2023/0011169-6 - Comunicações Administrativas: Memorando - Consulta referente a Implantação do Projeto Ruas Abertas Liberdade Fase 2

Avaliado o expediente, o Colegiado deliberou:

- 1- Pela manifestação favorável em relação à aplicação do piso tátil de alerta em composição com o piso tátil direcional conduzindo ao foco semafórico acionável por pedestres da forma apresentada, cuja deliberação foi restrita a este projeto.
Considerou como embasamento técnico os parâmetros constantes no item 6.9.3 - Equipamentos de autoatendimento da Norma ABNT NBR 16537:2024 (função de posicionamento do piso tátil de alerta) e a futura avaliação pós-ocupação com pessoas com deficiência visual do projeto quando o mesmo for implementado;
- 2- Pela recomendação de diretriz referente ao distanciamento entre foco semafórico acionável por pedestres e o piso tátil de alerta conforme constantes no item 6.9.3 - Equipamentos de autoatendimento da Norma ABNT NBR 16537:2024;

- 3- Pela compatibilização entre a sinalização horizontal e focos semaforicos acionáveis por pedestres entre os órgãos competentes para posterior deliberação desta Comissão, atendendo ao estabelecido na Norma ABNT NBR 16537:2024;
- 4- Pela solicitação do desenho de rebaixamento de calçada com fins de travessia do lado oposto, para posterior deliberação desta Comissão (vide indicação em peça gráfica anexada ao SEI supracitado) de forma a explicitar o eixo da travessia de pedestres;
- 5- Pelo atendimento das abas dos rebaixamentos de calçadas com fins de travessia de acordo com as normas correlatas, a título de exemplo, citou o item 6.12.7.3 da Norma ABNT NBR 9050;
- 6- Pela revisão da forma de instalação (com parafusos) da sinalização tátil e visual do piso;
- 7- Pela manifestação favorável da interrupção do piso tátil direcional sob tampas da forma apresentada, observando que não há previsão normativa sobre esta questão e futura avaliação pós-ocupação com pessoas com deficiência visual do projeto quando o mesmo for implementado.
Solicitou quando houver tampas localizadas na faixa livre que prejudique a continuidade do piso tátil direcional que CONVIAS seja notificada para realocação da tampa para faixa de serviço;
- 8- Pela reiteração do posicionamento da sinalização tátil direcional no eixo da faixa livre;
- 9- Pela previsão de sinalização tátil e visual no piso com a finalidade de interligar aos pontos de interesse, tais como: a estação de metrô (vide indicação em peça gráfica anexada ao SEI supracitado);
- 10- Pela recomendação de previsão de barreiras físicas (como por exemplo: floreiras) nas esquinas dos cruzamentos elevados, com intuito de segregar o espaço do pedestre evitando assim o acesso do veículo. **Estas floreiras não devem prejudicar a intervisibilidade entre motorista e pedestres que desejam realizar a travessia.**

E, ainda, salientou sobre a previsão de semáforos para pedestres com botoeiras sonoras.

Observou que estas e demais considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e encartadas nas pastas denominadas “Anexo Parte 1 - Revisão CPA” (097629125) e “Anexo Parte 2 - Revisão CPA” (097629305).

Diante do exposto, o projeto revisto conforme as informações técnicas deliberadas na presente reunião deverá retornar para nova avaliação deste Colegiado.

Solicitação de apresentação pela CET em reunião de CPA

A representante da CET solicitou pauta para reunião futura com intuito de apresentação de questões sobre o posicionamento dos focos semaforicos e aplicação da sinalização tátil e visual no piso em calçadas, esta apresentação poderá ser utilizada como embasamento técnico para elaboração de resolução sobre a referida temática.

SEI 6065.2023/0000424-9 - Condomínio La Vista Lapa

O Colegiado em sua leitura do Código de Obras e Edificações entende que há a obrigação de obter CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE quando edificações existentes de uso público e uso coletivo sem, porém, prever mesma obrigação quando em uso privado. Assim, uma vez que os casos de acessibilidade em uso privado são exigíveis na LBI e no COE, porém ausentes de mais completa legislação que atenda, deliberou que este Processo SEI seja encaminhado a CEUSO para sua consulta e manifestação com posterior retorno a este Colegiado.

P.A 2017-0.042.249-5 - Selo de Acessibilidade - Itaú Unibanco S.A

Apreciado o expediente, o Colegiado deliberou pela concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica.

SEI 6068.2023/0006694-1 - Projeto de Requalificação da Rua General Osório - Rua das Motos

Quando da análise das peças gráficas o Colegiado foi informado por representantes da CET que o Projeto recebeu recentes orientações daquele Órgão onde as peças gráficas avaliadas já estariam para ser revisadas. Assim, deliberou que seja devolvido ao interessado para que este junte novas peças gráficas atualizadas.

SEI 6065.2020/0000478-2 - Condomínio Edifício Sete Primaveras

Foi lembrado da recorrência de casos relativos a edificações com uso residencial, tal como o caso do Condomínio La Vista Lapa discutido há pouco nesta reunião e as ferramentas hoje existentes e que o Colegiado, neste Processo, apresentou a intenção do preparo de uma MINUTA de documento do Colegiado para encaminhamento a Órgãos da Prefeitura.

P.A 2017-0.100.056-0 - Selo de Acessibilidade - Itaú Unibanco S.A

Apreciado o expediente, o Colegiado deliberou pela concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE

Com base em documentos contidos no Processo atestando o atendimento das regras de acessibilidade do local e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE e recolher o SELO DE ACESSIBILIDADE sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente. Observado o § 1º do Art.27 do Decreto Municipal 58.031/2017 que estabelece que o SELO DE ACESSIBILIDADE, terá validade de 10 anos, contados da data de sua emissão, desde que não ocorram alterações de ordem física no imóvel. Assim compreendido, o Colegiado resolveu conceder o seguinte SELO DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA:

SELO – 04/24 - PA 2017-0.042.249-5

Interessado: Itaú Unibanco S.A.

Local: Rua Piratininga, 888 – Brás – São Paulo/SP – 03042-000

SELO – 05/24 - PA 2017-0.100.056-0

Interessado: Itaú Unibanco S.A.

Local: Av. Celso Garcia, 784 – Brás – São Paulo/SP – 03014-000

Reunião encerrada.